

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ARAGUAÍNA
ESTADO DO TOCANTINSDISTRITO DE NOVA OLINDA
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS

Veralúcia Reis Figueira

1ª Tabeliã e Oficiala

Gilberto Willian Figueira

Sub - Oficial

Rua Gonçalves Dias, nº 1249, centro - Fone/Fax: (063) 3452-1661 - CEP: 77790-000 - Nova Olinda - TO.
Email: crinovaolinda@gmail.com

CERTIDÃO

CERTIFICO que no livro A-02 as fls. 168v sob o nº 468 em data de 18/02/2014 do Registro de Pessoas Jurídicas deste Cartório, consta o registro do seguinte documento: Ata nº II da Assembleia Extraordinária para dissolução da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na sede da Secretaria Municipal da Infância e Juventude, situada à Av. Goiás, esquina com a Rua 7 de setembro, sem número, neste município de Nova Olinda, Estado do Tocantins, reuniram-se extraordinariamente, conforme Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, na data de doze de fevereiro de dois mil e quatorze, os associados Jorseli Rosa de Oliveira, Adailton Alves Feitoza, Rosângela Soares Chagas Ferreira, Daniela Alves da Silva, Gilglácia Ferreira da Silva, Nucarião de Abreu Valadares, Manoel Almeida Silva, Martiliano Rodrigues Barros, Paulo Sérgio Costa, Maria Neusa Costa da Silva, com vistas a deliberação da ordem do dia, compreendendo proposta de dissolução da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda, nos termos do artigo 34 de seu Estatuto. A reunião teve início com a palavra da Sra. Jorseli Rosa de Oliveira, que, presidindo a reunião, declarou aberta a mesma, iniciando-a com uma oração. Na sequência, a Secretária Rosângela Soares Chagas Ferreira fez a leitura da pauta da reunião, compreendendo o seguinte item: proposta de dissolução da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda, nos termos do art. 34 de seu Estatuto. Após a leitura da pauta a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra pelo Sr. Adailton Alves Feitoza, que, considerando a proposta de dissolução apresentada e fazendo menção do artigo 34 do Estatuto, explanou sobre os trabalhos desenvolvidos pela Associação Beneficente Ágape (ABA), o que, de acordo com o Sr. Adailton, a habilitaria para substituir a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda, em caso de aprovação da referida proposta de dissolução. Feitas as considerações pelo Sr. Adailton, a Sra. Presidente retomou a palavra, submetendo aos membros presentes a proposta de dissolução, conforme pauta apresentada. Após breve discussão, os membros decidiram unanimemente pela dissolução e também pelo repasse do patrimônio remanescente, nos termos do Art. 34 § 3º do Estatuto, para a Associação Beneficente Ágape, inscrita no CNPJ sob nº 08.624.933/0001.61. Diante da decisão dos associados, a Sra. Presidente fez constar que, a partir desta data, diante da dissolução da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda, resta também dissolvida sua diretoria, ficando responsável pelos trabalhos a serem desenvolvidos doravante a diretoria da Associação Beneficente Ágape (ABA). Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Rosângela Soares Chagas Ferreira, que lavrei, a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pelos presentes: Ass) Jorseli Rosa de Oliveira, Adailton Alves Feitoza, Rosângela Soares Chagas Ferreira, Daniela Alves da Silva, Nucarião de Abreu Valadares, Manoel Almeida Silva, Maria Neusa Costa da Silva, Paulo Sérgio G. Costa, Gilglácia Ferreira da Silva e Martiliano Rodrigues Barros. Era tudo o que continha o documento e a transcrição obedeceu o original. O referido é verdade e dou fé.

Nova Olinda, Tocantins, 18 de fevereiro de 2014.

Veralúcia Reis Figueira
Oficiala

TITULARES:

ANTÔNIO SÉRGIO DA SILVA, Filiação nº 1858;
MÁRCIO FERREIRA LINS, Filiação nº 793;
OSVALDO SOARES NETO, Filiação nº 1024.

SUPLENTE:

JOSÉ PIRES DE CASTRO NETO, Filiação nº 1380;
MARINHO CARDOSO VALENÇA, Filiação nº 2622;
ROSA LÉA GOMES MARINHO, Filiação nº 2769.

Art. 2º Na primeira reunião a Comissão Eleitoral escolherá o seu presidente, cabendo aos outros dois membros a função de secretário da Comissão (art. 46, § 3º do Estatuto).

Art. 3º São atribuições da Comissão Eleitoral (art. 47 do Estatuto), observados os prazos estatutários:

I - coordenar os trabalhos eleitorais em todo o Estado do Tocantins;

II - decidir sobre os requerimentos de inscrições de candidatos;

III - julgar os pedidos de impugnações de candidaturas;

IV - divulgar, no prazo de até 05 (cinco) dias pós o encerramento das inscrições, os números das chapas concorrentes;

V - nomear subcomissões eleitorais para as regiões que julgar necessárias;

VI - expedir, no prazo de até 60 (sessenta) dias antes das eleições, as instruções que regerão o pleito, observadas as normas estatutárias;

VII - nomear os mesários e os escrutinadores;

VIII - julgar os pedidos de impugnação de votos e/ou urnas, bem como outras matérias de natureza eleitoral;

IX - esclarecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após o requerimento, as questões formuladas por escrito a respeito do processo eleitoral;

X - providenciar o material necessário à divulgação e realização do pleito;

XI - proclamar o resultado das eleições, divulgando o número da chapa vencedora, com a respectiva votação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2014.

CLEITON LIMA PINHEIRO
Presidente do SISEPE-TO

PORTARIA SISEPE-TO/PRES Nº 005, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Constitui Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir o processo eleitoral para escolha dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISEPE-TO, para o quadriênio 2014/2018.

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE - TO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 46 do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral com o objetivo de dirigir a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISEPE - TO para o quadriênio 2014/2018, escolhidos nos termos do art. 46, § 1º do Estatuto, sendo segue:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins - (Sindjor), com endereço na 106 Sul, Avenida JK, nº 11, SE 12, Sala 203 - Palmas/TO, convoca todos os profissionais filiados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, no dia 25 de fevereiro de 2014, terça-feira, em primeira chamada às 18h30, em segunda chamada às 19h, por maioria dos votos dos associados presentes para deliberar a seguinte ordem do dia: Abertura e encaminhamentos da Campanha Salarial para o Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015 da categoria; Readequação da mensalidade sindical; Eleição dos delegados ao Congresso Nacional dos Jornalistas; Avaliação da proposta de permuta do lote do Sindjor e outros assuntos do interesse da categoria. Palmas, 20 de fevereiro de 2014. Maria do Socorro Costa Aires Loureiro - Presidente do Sindjor.